PROJETO DE LEI Nº 312 / 2021

Dispõe sobre a implementação de medidas voltadas para atenção à saúde de mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º - O município de Salvador deverá implementar protocolos de atendimento, exames e distribuição de preservativos voltados para mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans em todas as unidades de atendimento de saúde da rede Municipal.

Artigo 2º - O município de Salvador deverá oferecer oficinas gratuitas de treinamento para capacitar profissionais de saúde das áreas, principalmente de ginecologia e obstetrícia para que realizem consultas e exames de forma adequada na população LBTQIAP+.

Artigo 3º - Profissionais de saúde da rede municipal deverão atender e examinar todas as pessoas que solicitarem uma consulta ou exame, independentemente da sexualidade ou identidade de gênero.

Artigo 4º - O município deverá oferecer equipamentos adequados para a realização de exames ginecológicos, que atenda todas as populações, levando em consideração as peculiaridades de cada indivíduo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de agosto de 2021.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A Carta Magna de 1988, em seu artigo 5°, traz o princípio da isonomia, resultando que condições existenciais excepcionais merecem tratamento especial, que permita ao indivíduo a realização plena de sua dignidade. Assim, o direito ao serviço público de atenção integral à saúde de mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans, encontra-se totalmente abrangido no âmbito do mínimo existencial.

Mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans são negligenciadas nos campos da saúde e da prevenção de infecção sexualmente transmissíveis. A discriminação em consultórios médicos e a ausência de equipamentos adequados para exames são barreiras para o cuidado integral da saúde sexual dessas pessoas, que ficam desassistidas.

Existem opções para relações sexuais seguras entre esse público, mas ainda há muito o que avançar, pois, por exemplo, para o contato vulva-vulva não há opções realmente seguras, o que torna a referida população mais exposta a riscos.

Muitas mulheres lésbicas e bissexuais relatam constrangimentos em consultas ginecológicas, como por exemplo, o desconforto físico muito grande em realizar o exame popularmente conhecido como Papanicolau, essencial para a prevenção do câncer de colo de útero, outras relatam que mesmo informando que não tem relações sexuais com pessoas do sexo oposto é passado receituário com a prescrição de anticoncepcional.

A heteronormatividade ainda está completamente incutida no sistema de saúde brasileiro e modificar esse horizonte é essencial para garantir a saúde de mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans.

Ao buscar oferecer proteção à saúde de mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans e fornecer equipamentos adequados para atender a todas as populações, o município atua diretamente no campo da prevenção de infecções e para o diagnóstico precoce de doenças, resguardando assim os direitos previstos na Constituição Federal.

Salvador, 27 de agosto de 2021.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR